



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

ENTRADA À MESA

Em: 19/03/21

PROJETO DE LEI Nº 001-C /2021

Prevê publicidade da relação de medicamentos disponibilizados pelo SUS na Rede Municipal de Saúde.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Publicar-se-á no sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves a relação de medicamentos disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Art. 2º - Publicar-se-á em todas as unidades básicas de saúde a relação de medicamentos disponibilizados pela rede municipal de saúde.

Art. 3º - As informações deveram ser atualizadas quinzenalmente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de janeiro de 2021.


LEANDRO ALVES ROCHA "LÉO DE AREIAS"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 19/01/2021 12:48 - 00000005539



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Os munícipes de Ribeirão das Neves sofrem com as mazelas e a falta de medicação na rede de saúde pública municipal, os usuários tem o direito de ser informados de forma transparente e eficiente acerca dos medicamentos disponibilizados.

Dessa forma, e considerando os benefícios desse projeto de Lei e pela magnitude do tema, submeto esse Projeto de Lei ao crivo desse Poder e o apoio incondicional dos nobres pares para aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de janeiro de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA "LÉO DE AREIAS"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 19/01/2021 12:49 - 00000000039